



ATO NÚMERO 007/10

De 08 de março de 2010

Designa pregoeiros e membros de sua equipe de apoio, para atuação em pregões presenciais e eletrônicos promovidos pela Câmara Municipal de Araraquara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar os servidores ÉLIDE MARIA INFORSATO, RG n.º 9.464.061 e ANDRÉIA DE FREITAS LUIZ, RG n.º. 22.318.769, como pregoeiros, para atuação em pregões presenciais e eletrônicos promovidos pela Câmara Municipal de Araraquara.

Parágrafo Único – O Pregoeiro responsável pela condução dos trabalhos referentes a cada certame licitatório será aquele especificado em cada edital dos pregões que serão realizados pela Câmara.

Artigo 2º - Ficam designados os seguintes servidores como membros da equipe de apoio dos pregoeiros: FABIANO ROBERTO SALATA, RG n.º 28.257.763-4, JULIANO VITURI, RG n.º. 22.077.807 e CRISTIANE LEANDRO DA SILVA, RG n.º. 22.712.573-3.

Artigo 3º - Os servidores mencionados no artigo 1º deste Ato, quando não forem responsáveis pela condução dos pregões, também farão parte da equipe de apoio.

Artigo 4º - Todas as atribuições dos pregoeiros e da equipe de apoio serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de cada servidor aqui designados.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 08 (oito) dias do mês de março do ano de 2010 (dois mil e dez).

RONALDO NAPELOSO

Presidente

ARCÉLIO LUIS MANELLI

Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na

mesma data.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 007/10
De 08 de março de 2010

Designa pregoeiros e membros de sua equipe de apoio, para atuação em pregões presenciais e eletrônicos promovidos pela Câmara Municipal de Araraquara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores ÉLIDE MARIA INFORSATO, RG n.º 9.464.061 e ANDRÉIA DE FREITAS LUIZ, RG n.º. 22.318.769, como pregoeiros, para atuação em pregões presenciais e eletrônicos promovidos pela Câmara Municipal de Araraquara.

Parágrafo único - O Pregoeiro responsável pela condução dos trabalhos referentes a cada certame licitatório será aquele especificado em cada edital dos pregões que serão realizados pela Câmara.

Artigo 2º - Ficam designados os seguintes servidores como membros da equipe de apoio dos pregoeiros: FABIANO ROBERTO SALATA, RG n.º 28.257.763-4, JULIANO VITURI, RG n.º. 22.077.807 e CRISTIANE LEANDRO DA SILVA, RG n.º. 22.712.573-3.

Artigo 3º - Os servidores mencionados no artigo 1º deste Ato, quando não forem responsáveis pela condução dos pregões, também farão parte da equipe de apoio.

Artigo 4º - Todas as atribuições dos pregoeiros e da equipe de apoio serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de cada servidor aqui designados.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 08 (oito) dias do mês de março do ano de 2010 (dois mil e dez).

RONALDO NAPELOSO
Presidente

ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

Publicada na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.